

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/10/2012, por
afixação no quadro de avisos
Fátima Aparecida Costa
RG: 10.828.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra

RESOLUÇÃO N.º 049, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 43, INCISO V, ALÍNEA “E” DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica excluído o inciso I, do artigo 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 2º O art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160. De cada reunião da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/04/2010 por
afixação no quadro de avisos

caso em que ela será colocada à disposição dos senhores vereadores até quarenta e oito horas antes de cada sessão, ficando assim dispensada a sua leitura durante a reunião subsequente.

Fátima Aparecida Costa
RG: 10.926.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2010.


LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS
Presidente
da Câmara Municipal
PRESIDENTE